

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE

Eu, **Rafael Muniz de Oliveira**, no uso das minhas atribuições, **RATIFICO** por este termo, a Inexigibilidade nº 013/2023, que tem como objetivo contratação direta de empresa para manutenção corretiva e preventiva do Equipamento de Hemodinâmica do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, em favor da proponente, **Empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.029.372/0003-02, no valor de R\$ 295.632,00 (duzentos e noventa e cinco mil seiscientos e trinta e dois reais) com base no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo e-protocolo nº **20.900.537-9**.

Cascavel, 25 de outubro de 2023.

Rafael Muniz de Oliveira
Diretor Geral e Ordenador de Despesas
Portarias nº 0109 e 167-2020-GRE



ePROCOLO



Documento: **Parecereprotocolon20.900.5379TermodeRatificacaoInexigibilidade.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Muniz de Oliveira (XXX.165.618-XX)** em 25/10/2023 09:30 Local: UNIOESTE/H02.

Inserido ao protocolo **20.900.537-9** por: **Rafael Muniz de Oliveira** em: 25/10/2023 09:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
49e831cb5d68bbde07c676acc3426661.